



PROUNI – 1º SEMESTRE DE 2010 - 1ª CHAMADA

Os candidatos **pré-selecionados** deverão comparecer a URI - Campus de Frederico Westphalen, no período de **17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2010**, para comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE: ORIGINAL E CÓPIA

I – Carteira de Identidade própria e dos demais membros do grupo familiar e, no caso de menores de 18 anos não portadores da mesma, apresentar Certidão de Nascimento;

II – CPF de todos os componentes do Grupo Familiar maiores de 18 anos ou protocolo de encaminhamento;

III - comprovante de residência dos membros do grupo familiar (contas de energia elétrica ou água).

IV – comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

V- No caso de união estável no Grupo Familiar, não reconhecida judicialmente, original de escritura pública de declaração de união estável, feita em Cartório, relativa ao período de convivência, assinada pelo casal e por 2 testemunhas;

VI - comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

São considerados comprovantes de rendimentos:

- **se assalariado:**

- os três últimos contracheques, pelo menos, ou Carteira de Trabalho **atualizada**, no caso de renda fixa, se tiver **HORAS EXTRAS**, os 6(seis) últimos contracheques,
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

- **se trabalhador autônomo ou profissional liberal:**

- declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e respectiva notificação de restituição, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;
- guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou;
- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), original, dos três últimos meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;

- **se sócio ou dirigente de empresa:**

- declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;
- comprovante de Pró-Labore dos três últimos meses e contrato social da empresa;



- se aposentado ou pensionista:

- a) os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF e respectiva notificação de restituição;

- se atividade rural:

- a) Blocos de Produtor e cópias das notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- b) declaração do Imposto Territorial Rural(ITR), positiva ou negativa, emitida pela Receita Federal;
- c) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física(IRPF) e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

-se trabalhador Avulso ou Eventual:

- a) escritura pública de declaração de renda média mensal, registrada em Cartório, especificando o tipo de atividade e cópia da Carteira de Trabalho;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física(IRPF) e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

VII – cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar;

VIII - comprovantes dos períodos letivos do Ensino Médio (**HISTÓRICO ESCOLAR C/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**) cursados em escola pública, quando for o caso;

IX - comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos do Ensino Médio cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva Instituição;

X - comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;

XI - laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4o do decreto n 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

XII- certidão negativa ou positiva do DETRAN referente a possuir ou não veículo automotor, dos pais e do candidato e /ou do esposo(a) ou companheiro(a);

XIII – no caso do candidato solteiro se declarar independente, deverá comprovar, mediante escritura pública (em cartório) assinada por ele e pelos pais, que não recebe nenhuma ajuda financeira de sua família; bem como renda compatível;

XIV – se beneficiário do FIES (Financiamento Estudantil) em Instituição ou Curso diferente do que está recebendo a Bolsa, entregar comprovante de encerramento do mesmo;

XV– quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DOS SELECIONADOS AO PROUNI NA SECRETARIA GERAL DA URI – CAMPUS DE FREDERICO

Observe atentamente a data, horário e documentos necessários para a realização da matrícula:

DIA DA MATRÍCULA: De 17 à 26 de fevereiro de 2010

HORÁRIO DA MATRÍCULA : MANHÃ: Das 8 às 11 horas

TARDE: Das 13:30hs –às 16:30hs

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio - (Original);**
2. **Histórico Escolar do Ensino Médio, sendo: 01(uma) via original e 01(uma) fotocópia ou duas fotocópias do Diploma do Ensino Médio ou Curso Superior;**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível);**
4. **Carteira de Identidade (fotocópia legível); (caso não tenha Carteira de Identidade, trazer fotocópia do comprovante de encaminhamento da mesma);**
5. **Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) (fotocópia legível);); (caso não tenha CPF, trazer fotocópia do comprovante de encaminhamento do mesmo);**
6. **Título de Eleitor (fotocópia legível);**
7. **Documento Militar (fotocópia legível);**

OBS: Cada documento fotocopiado deverá estar em folha individualizada.

Frederico Westphalen, 17 de fevereiro de 2010.

Prof. César Luís Pinheiro
Diretor Geral da URI
Campus de Frederico Westphalen